EDITAL SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL – "SEGUE O JOGO 4"

A Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA Rio Grande do Sul, em parceria com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEL, apresentam o Edital de "**SEGUE O JOGO 4"**, que receberá inscrições de **06/07/2026 até 06/08/2026, às 23h59** através do link: https://bit.ly/InscricoesEditalSegueOJogo4 ou do site: www.editalsegueojogo.com

O Edital "**SEGUE O JOGO 4** está sendo viabilizado com recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEL Nº 10/2026 – "SEGUE O JOGO 4 – RS SEGURO"**.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o **MAPEAMENTO DE NECESSIDADES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS** para iniciativas individuais ou coletivas esportivas, voluntárias, de base comunitária, realizadas **nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.**

Terão prioridade os situados dentro dos **clusters** inclusos no Programa RS Seguro COMunidade.

Serão selecionados para o recebimento de equipamentos nas seguintes categorias:

- **Agente esportivo: até R$ 3.000,00 (três mil reais), em materiais esportivos**
- **Coletivo Informal (sem CNPJ): até R$ 6.000,00 (seis mil reais) em materiais esportivos**
- **Coletivo Formal (Com CNPJ ativo e finalidade esportiva) até R$ 12.000,00 (doze mil reais) em materiais esportivos**

Essa seleção será feita partir de critérios estabelecidos em edital, com foco na qualificação, estímulo e adequada execução de projetos sociais voluntários na área do esporte, possibilitando o exercício de uma função ressocializadora, sendo elas pessoas físicas e/ou jurídicas, que desenvolvam projetos esportivos voluntários e de base comunitária no Estado do Rio Grande do Sul.

1.1.1 Serão entregues aos contemplados **somente materiais e equipamentos esportivos**. **Não haverá** qualquer transferência de valores.

1.2 São diretrizes deste edital:

a) Reconhecer a importância do esporte e voluntariado, para o desenvolvimento social dos 497 municípios do Estado.

b) Estimular a continuidade das ações esportivas e voluntárias e/ou individuais de base comunitária, que possam contribuir com o desenvolvimento social para a população dos municípios e do Estado.

c) Valorizar e reconhecer iniciativas individuais, coletivas e voluntárias nos clusters do Programa RS Seguro COMunidade.

d) Proporcionar experiências inovadoras na área esportiva junto à área social e comunitária.

1.3 Serão contempladas atividades relacionadas às mais diversas modalidades esportivas.

1.4 Os projetos apresentados deverão obrigatoriamente ser classificados nas seguintes categorias e faixas de valor:

VALOR	NÚMERO DE CONTEMPLADOS	VALOR TOTAL DISPONÍVEL
Categoria **Projetos esportivos realizados por pessoa física** Até R$ 3.000,00	Até 773 **Individual (agente esportivo)**	R$ 2.320.000,00
Categoria **Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ** Até R$ 6.000,00 – para Coletivos Informais (sem CNPJ ativo) Até R$ 12.000,00 – para Coletivos Formais (com CNPJ ativo)	Até 193 **Coletivos (grupos)**	R$ 2.320.000,00

1.5 Para garantir a integralidade da distribuição dos recursos, caso haja sobra de recurso de uma categoria, o saldo restante será remanejado para a outra categoria.

1.6 Podem participar deste edital projetos sediados em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente, **aqueles situados nos clusters inclusos no Programa RS Seguro COMunidade**, descritos no Anexo I.

1.7 Para efeitos deste edital, consideram-se:

a) Valor dos projetos: valor definido por **categoria para Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ e/ou Projetos esportivos realizados por pessoa física**, para recebimento dos recursos do edital.

b) N° de contemplados: serão definidos de acordo com o valor total disponível, quantidade de inscritos, selecionados conforme os critérios de seleção do edital.

1.7.1 Os projetos contemplados conforme item 1.4 receberão materiais esportivos até o limite de valor da respectiva categoria, os quais serão entregues em suas cidades **ou regiões em data a ser definida** e publicada no site do edital. A responsabilidade de retirada dos materiais no local de entrega é do inscrito. Eventualmente, os materiais poderão ser entregues via transportadora.

2. VALOR TOTAL DISPONÍVEL E NÚMERO DE CONTEMPLADOS:

2.1 O valor total do edital será de R$ 4.640.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta mil reais), provenientes de recursos recebidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, divididos em duas categorias, considerando:

a) Para a **categoria Projetos esportivos realizados por pessoa física**, será disponibilizado o valor total de R$ 2.320.000,00 (dois milhões trezentos e vinte mil reais), que contemplará **até 773 (setecentos e setenta e três)** projetos esportivos com materiais no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

b) Para a categoria de Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ, será disponibilizado o valor total de até R$ 2.320.000,00 (dois milhões trezentos e vinte mil reais), no qual poderão ser contempladas **até 193 (cento e noventa e três) projetos esportivos**, com o valor por iniciativa de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), para **Projetos esportivos realizados por grupos sem CNPJ** e de até R$ 12.000,00 (doze mil reais) para **Projetos esportivos realizados por grupos com CNPJ**.

Obs.: **caso haja sobra de recursos na categoria "Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ", será remanejada para "Projetos esportivos realizados por pessoa física", bem como ao contrário.**

2.1.1. Os contemplados receberão os materiais esportivos em suas respectivas cidades ou regiões, de acordo com o calendário oficial de entregas divulgado nas páginas oficiais do projeto. **Frisando que não receberão o recurso em dinheiro e sim em materiais.** Eventualmente, os materiais poderão ser enviados via transportadora.

2.1.2 Junto a este edital, no anexo II está disponibilizada a lista de cotação dos materiais, os quais deverão ser enviados pelos contemplados posteriormente (após a publicação dos contemplados) **através de site/e-commerce Favela Store em link, login e senha enviados pela CUFA Rio Grande do Sul**.

2.1.3 Somente o paradesporto poderá solicitar materiais que não constam na lista, estes deverão encaminhar 3 (três) orçamentos junto a sua inscrição. Caso o modelo ou marca informado não tenha disponibilidade de mercado, poderá ser substituído por algum similar.

2.1.4 Os valores são em materiais esportivos até R$ 3.000,00 (três mil reais), até R$ 6.000,00 (seis mil reais) e até R$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com cada categoria, **podendo ser o valor mais baixo que os estabelecidos, porém nunca superior**. **Caso o valor exceda o teto (seja pelo valor de mercado ou por ter sinalizado itens a mais), os últimos itens serão desconsiderados.**

2.1.5 Os projetos contemplados deverão, obrigatoriamente, manter suas atividades por um mínimo de 06 (seis) meses após o recebimento dos equipamentos, enviando fotos e vídeos para comprovação do uso.

2.2 Caso alguma categoria não preencha as vagas disponíveis, o saldo remanescente será remanejado para a outra, de acordo com o número de inscritos, seguindo a ordem de classificação do edital.

2.3 Havendo sobra de recursos, o valor será utilizado para contemplar suplentes, inclusive de forma parcial até zerar o saldo de recursos disponível neste edital.

2.4 Qualquer situação que não esteja prevista neste edital será analisada e dirimida por comissão organizada pela Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA Rio Grande do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

3. DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS:

3.1 Agente Esportivo: Projetos esportivos realizados por pessoa física, **residentes em todo o Território do Estado do Rio Grande do Sul e, prioritariamente, nos clusters do Programa RS SEGURO COMunidade (conforme Anexo I)**, com reconhecido trabalho esportivo há, no mínimo, 2 anos.

3.2 Coletivo Informal: Projetos esportivos realizados por grupos sem CNPJ, composto por duas pessoas ou mais que comprovem atuação coletiva há 2 anos ou mais.

3.3 **Coletivo Formal**: **Projetos esportivos realizados por grupos com CNPJ (que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva), não sendo aceito MEI.**

3.4 A forma de reconhecimento do trabalho esportivo, para ambas as categorias deverá ser composta por 3 formas:

a) Autodeclaração, incluída no formulário de inscrição.

b) Atestado de um órgão público ou não governamental local.

c) Portfólio, matérias da imprensa, publicações em sites e redes sociais

3.4.1 O não envio de algum destes itens incorre na desclassificação do projeto.

4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Período de inscrições	Até 30 dias corridos após o lançamento do Edital
Fase de seleção, período de recursos e divulgação da lista final de contemplados	Até 30 dias após o fim do período de inscrições
Entrega dos materiais	Até 90 dias após a lista final de contemplados
Fiscalização/comprovação da utilização dos equipamentos nos projetos sociais	Até 30 dias após as entregas dos materiais e equipamentos esportivos

**Observação: o cronograma está sujeito a alterações.*

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Para participação no edital é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição no link https://bit.ly/InscricoesEditalSegueOJogo4 ou no site www.editalsegueojogo.com

5.1.1 A inscrição será concluída somente após o recebimento da confirmação da inscrição no e-mail logado.

5.2 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição, ou **como Projetos esportivos realizados por pessoa física** ou como **Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ**, não podendo inscrever-se nas duas categorias, sob pena de desclassificação.

5.2.1 Caso ocorra mais de uma inscrição na mesma categoria, será aceita a última inscrição efetuada, sendo as demais inscrições desconsideradas do processo de seleção.

5.3 No caso de inscrição **de Projetos esportivos realizados por grupos sem CNPJ**, esta deverá ser feita no CPF, com o número de 1 (um) dos responsáveis pelo coletivo, devendo o responsável também indicar no mínimo mais 1 (um) CPF de integrante do grupo.

5.4 A equipe responsável pela avaliação poderá solicitar documentos e comprovações complementares a qualquer momento, bem como poderá diligenciar projetos inscritos.

5.5 Para a categoria Projetos esportivos realizados por grupos com CNPJ serão aceitas as solicitações no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), em equipamentos e materiais esportivos, apenas para Coletivos que possuam o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva. Deverá ser anexado, no ato da inscrição, o comprovante de regularidade do CNPJ emitido via site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp.

5.6 Os inscritos deverão vincular-se a uma ou mais modalidades ou segmentos relacionados ao esporte, devendo ser indicadas na inscrição. Caso a modalidade praticada não consta na lista, este deverá preencher no espaço “outra”.

6. FORMAS E PRAZO DE INSCRIÇÕES – AS FORMAS DE ADMISSIBILIDADE E DE SELEÇÃO, QUE DEVEM OCORRER EM FASE ÚNICA

6.1 As inscrições para o edital deverão ser realizadas entre **06/07/2026 até 06/08/2026, às 23h59**

6.2 Como se inscrever:

A) Pela plataforma oficial, no site www.editalsegueojogo.com

B) Via Google Formulários, por meio do link:
https://bit.ly/InscricoesEditalSegueOJogo4

6.2.1 Como tirar dúvidas:

A) Por e-mail, para o endereço editalsegueojogoedicao4@gmail.com

B) Por WhatsApp, para o número **(55) 9 9941 0660**

C) Via 0800 743 1111, com ligações gratuitas.

6.2.2 Como acompanhar as publicações e notícias do Edital

A) Pela plataforma oficial, no site www.editalsegueojogo.com

B) Via Instagram – @editalsegueojogo e @cufars

6.3 Para quaisquer dúvidas ou auxílio durante o período de inscrições, os interessados poderão entrar em contato por meio do número **0800 743 1111**. Todas as ligações para este número são gratuitas.

6.4 Para menores de idade, será permitida a inscrição de jovens desde que os mesmos tenham e sejam responsáveis pelos projetos esportivos. **Reforçamos neste item que atletas individuais, alunos de projetos ou praticantes de modalidades serão desclassificados. O edital é destinado para projetos esportivos.**

6.5 Todo o candidato inscrito receberá a confirmação da sua inscrição. Caso não receba a confirmação, significa que a mesma não foi finalizada.

7. SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1 Após a conclusão da fase de inscrições do edital será realizada a análise documental das inscrições. A análise documental será efetuada por uma comissão de admissibilidade e seleção, composta por pareceristas, indicados pela Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA Rio Grande do Sul.

7.1.1 A análise documental resultará na habilitação ou inabilitação dos projetos inscritos em conformidade às regras estabelecidas no edital.

7.1.2 Apenas os projetos habilitados serão avaliados.

7.1.3 Toda inscrição **que não configurar um projeto**, e **sim de atleta individual**, **será inabilitada**.

7.2 Será vedada a participação nos projetos, em qualquer função, mesmo que gratuitamente, de membro da Comissão Admissibilidade e Seleção deste edital e de seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

7.3 O júri se reunirá de forma on-line ou presencial para análise e votação dos projetos inscritos.

7.4 Todas as decisões dos jurados serão registradas, seja de forma manual ou digital, podendo ser conferidas no site oficial.

7.5 Os projetos habilitados serão avaliados conforme os seguintes critérios e respectivas pontuações, de acordo com as categorias:

7.5.1 Projetos esportivos realizados por pessoa física

a) Descrição da sua trajetória e sobre o desenvolvimento de seu projeto (0 a 40 pontos).

b) Abrangência das atividades realizadas e atuação no município (0 a 30 pontos).

c) Impacto do projeto na comunidade (0 a 30 pontos).

7.5.1.1 No caso de empate de pontuação, o critério de desempate utilizado será o tempo de atuação comprovado no ato da inscrição.

7.5.2 Projetos esportivos realizados por grupos com ou sem CNPJ

a) Descrição da sua trajetória e sobre o desenvolvimento de seu projeto (0 a 40 pontos).

b) Abrangência das atividades realizadas e atuação no município (0 a 30 pontos).

c) Impacto do projeto na comunidade (0 a 30 pontos).

7.5.2.1 No caso de empate de pontuação, o critério de desempate utilizado será o tempo de atuação comprovado na inscrição.

7.5.2.2 Em caso de empate, serão priorizados projetos liderados por mulheres.

7.6 A distribuição das fichas de inscrição e anexos para avaliação ocorrerá de maneira aleatória entre os jurados.

7.7 O resultado da seleção, contendo a pontuação final dos participantes será publicado no site www.editalsegueojogo.com

7.8 A publicação do resultado respeitará os critérios de seleção e a ordem de pontuação.

7.9 A lista dos contemplados e de suplentes estará disponível no site do edital.

8. FORMAS DE REPASSE DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS

8.1 No ato da inscrição, o participante deve indicar as informações necessárias para receber os equipamentos e materiais esportivos no valor respectivo, de acordo com a categoria indicada. Serão disponibilizados, no site oficial, a data e o local para retirada dos equipamentos e materiais esportivos pelos contemplados.

8.1.1 Junto ao Edital será disponibilizada uma lista dos materiais (Anexo II) os quais poderão ser solicitados pelos contemplados, **através de site e-commerce Favela Store, com login e senha que será encaminhado pela organização aos contemplados.**

8.1.2 Caso o material solicitado não conste na lista de materiais (Anexo II), não poderão ser solicitados. **Somente o paradesporto poderá apresentar 3 (três) orçamentos junto a sua ficha de inscrição para aquisição de item que não conste na lista de materiais.**

8.1.3 Caso o valor do material exceda o teto (seja pelo valor de mercado ou pelo contemplado ter sinalizado itens a mais), os últimos itens serão desconsiderados.

8.1.4 Os Equipamentos e Materiais Esportivos somente serão entregues ao responsável pela inscrição e no local, data e horário informado para retirada.

8.1.5 Qualquer situação que não esteja prevista neste edital será analisada e dirimida por comissão organizada pela Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul – CUFA RS, em conjunto com a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.

AS FORMAS DE NOTIFICAÇÃO, OS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO E O ÓRGÃO JULGADOR

8.2 Será aberto prazo para recurso de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, sendo que após o prazo de recursos, em mais até 5 (cinco) dias, será apresentado o resultado final. Cabe aos inscritos acompanhar no site as informações.

8.3 O recurso poderá ser enviado apenas através do e-mail editalsegueojogoedicao4@gmail.com, e será julgado pela Comissão de Admissibilidade e Seleção. Nesta etapa, os inscritos poderão, apenas, enviar suas contestações referentes às análises.

8.4 Será aceito recurso em formato de vídeo, em formato de arquivo PDF, mensagens de texto e gravação de áudio, atendo-se apenas à contestação referente às análises.

8.5 Após o julgamento dos recursos será publicada a relação de classificação definitiva dos contemplados, cabendo aos inscritos acompanhar no site do edital as informações divulgadas.

8.6 Aos inabilitados, por falta de documentação obrigatória, não serão aceitos no período de recursos novos documentos.

9 AS FORMAS DE REALIZAÇÃO E DE PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

9.1 O site oficial do projeto, www.editalsegueojogo.com, centralizará todas as informações e resultados oficiais do edital, bem como suas etapas, cidades e profissionais envolvidos, a Comissão de Admissibilidade e Seleção, bem como a lista final dos contemplados.

10. AS FORMAS E PRAZO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS RECEBIDOS

10.1 Os contemplados com materiais e equipamentos esportivos terão o prazo de, no máximo, 30 (trinta) dias após o recebimento dos mesmos, para fazer a comprovação da utilização nos respectivos projetos esportivos.

10.1.1 A comprovação poderá ser através do preenchimento de declaração (anexo III) ou de um registro fotográfico.

10.1.2 Após o envio da comprovação (declaração ou registro fotográfico) estará concluída a prestação de contas do presente edital aos contemplados.

11 VIGÊNCIA DO EDITAL

11. 1 O presente edital terá o prazo total de 6 (seis) meses.

**O prazo está sujeito a alterações.*

12 ANEXOS E FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

12.1 A ficha de inscrição estará disponível no link https://bit.ly/InscricoesEditalSegueOJogo4

12.2 A lista dos materiais (anexo II) está disponível junto a este edital. Somente o paradesporto poderá apresentar materiais que não estão na lista.

13 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS

13.1 Para o aceite da inscrição será exigida a ficha de inscrição devidamente preenchida e documentos comprobatórios.

13.2 Para a categoria - Projetos esportivos realizados por pessoa física

a) Ficha de inscrição.

b) Comprovante de atuação na área esportiva há no mínimo 2 anos.

c) Documento oficial com foto.

d) Comprovante de residência.

e) Autodeclaração, incluída no formulário de inscrição.

f) Atestado de um órgão público ou não governamental local.

g) Portfólio, matérias da imprensa, publicações em sites e redes sociais

13.3 Para a categoria - Projetos esportivos realizados por grupos sem CNPJ

a) Ficha de inscrição.

b) Comprovante de atuação na área esportiva há no mínimo 2 anos.

c) Para coletivo informal deverá comprovar vínculo entre os integrantes.

d) Documento oficial com foto do responsável pelo coletivo.

e) Comprovante de residência do responsável pelo grupo.

f) Autodeclaração, incluída no formulário de inscrição.

g) Atestado de um órgão público ou não governamental local.

h) Portfólio, matérias da imprensa, publicações em sites e redes sociais

13.4 Para a categoria - Projetos esportivos realizados por grupos com CNPJ

a) Ficha de inscrição.

b) Comprovante de atuação na área esportiva há no mínimo 2 anos.

c) Para coletivo formal deverá este apresentar o CNPJ ativo, CNAE ou estatuto relacionado à atividade esportiva.

d) Documento oficial com foto do responsável pelo coletivo.

e) Apresentar ata de eleição da atual diretoria caso seja Associação ou entidade.

f) Comprovante de endereço da sede.

g) Autodeclaração, incluída no formulário de inscrição.

h) Atestado de um órgão público ou não governamental local.

i) Portfólio, matérias da imprensa, publicações em sites e redes sociais

13.5 O inscrito poderá anexar arquivos ou documentos de forma a complementar sua inscrição e a comprovação das atividades realizadas.

14 VEDAÇÕES:

14.1 É vedada a entrega de equipamentos e materiais esportivos do edital para o candidato que:

a) Tenha mais de uma inscrição no mesmo CPF, para Individual ou Coletivo.

b) Possua servidor público estadual lotado na SEL.

c) Possua membros titulares do Conselho Estadual de Esporte.

d) Possua membros de comissões designados em outros editais da SEL, no ano de 2026, titulares ou suplentes, e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

e) Possua membros da Comissão de Habilitação e Câmara Técnica Pró-Esporte RS, no âmbito da presente Chamada Pública, e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

f) Envolvam despesas de manutenção de espaços esportivos, tais como energia elétrica, água, dentre outras.

g) Seja membro da Comissão de Admissibilidade e Seleção deste edital e seus respectivos parentes até segundo grau, na linha reta ou colateral, consanguíneos e afins, cônjuges ou companheiros(as).

h) É vedada a participação de pessoa jurídica, que em seu CNPJ não tenha CNAE ou em seu estatuto a finalidade esportiva.

i) Em qualquer tempo, a equipe responsável pela execução do edital poderá montar comissão para apurar casos específicos que estejam fora do presente edital e, também poderá procurar a Comissão de Fiscalização da SEL.

j) Inscrições que não configurem projetos esportivos.

k) É vedada a participação de MEI na categoria Coletivos Formais.

l) É vedada a participação de atletas e/ou praticantes de atividades esportivas. O edital é voltado, exclusivamente, para projetos esportivos voluntários de base comunitária.

EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

ANEXO I
TERRITÓRIOS (CLUSTERS)

CLUSTER	MUNICÍPIO	TERRITÓRIO	VÍTIMAS		População		Domicílio	
			Quant.	Dens.	Cluster	Área Crítica	Cluster	Área Crítica
9_201	Alvorada	Umbu	369	52,2896	58.581	16.141	17.848	4.767
9_202	Porto Alegre	Santa Tereza (Tronco e Cruzeiro do Sul)	327	52,0467	68.778	25.499	21.905	7.691
9_220	Porto Alegre	Ruben Berta	158	49,3028	51.292	18.203	17.665	6.565
9_209	Porto Alegre	Partenon (Maria Degolada)	133	52,9287	29.170	12.212	9.846	3.960
9_207	Porto Alegre	Bom Jesus	138	51,585	39.628	13.761	12.392	3.971
9_208	Porto Alegre	Restinga	195	51,8853	33.650	8.122	9.899	2.316
6_206	Santa Maria	Nossa Senhora do Rosário, Divina Providência, Salgado Filho e Carolina	206	33,8558	56.063	11.281	19.704	3.529
9_212	Porto Alegre	Farrapos (Nossa Senhora da Paz)	103	55,8327	22.098	3.886	7.182	1.240
9_205	Porto Alegre	Glória e Cel. Aparicio Borges (Dona Veva e Chac. das Bananeiras)	139	42,773	37.938	20.346	11.741	6.488
9_211	Porto Alegre	Santa Rosa de Lima (Nova Santa Rosa)	108	48,9119	30.425	6.697	9.751	2.126
3_203	Novo Hamburgo | São Leopoldo	Santo Afonso, Santos Dumont e Rio dos Sinos	259	24,6853	61.148	23.345	19.273	6.875
9_213	Porto Alegre	Cascata (Alto Embratel e Canudos)	82	52,5603	13.423	2.642	4.245	861
3_204	Viamão	Jari e Augusta	213	19,0822	74.613	24.574	23.416	7.582
3_211	Canoas	Guajuviras	145	16,6088	41.791	14.209	12.481	4.097
9_221	Porto Alegre	Passo Das Pedras (Jardim dos Coqueiros)	75	38,488	23.142	6.099	7.530	1.940
3_210	Caxias Do Sul	Santa Fé e Nossa Senhora de Fátima	148	24,456	41.394	12.579	12.670	3.990
6_218	Santa Maria	Nova Santa Marta	60	39,7216	17.089	7.716	5.083	2.207

Território: UMBU em Alvorada

Composto por frações dos bairros:
Formosa, Maria Regina, Americana, Sumaré, Umbu e Piratini



Documento PROA Assinado

EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: S.Teresa/Tronco/Cruzeiro do Sul em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros:
Nonoai, Cristal, Teresópolis, Santa Teresa e Medianeira



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Rubem Berta em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros:
Mário Quintana, Jardim Leopoldina e Rubem Berta



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Patenon/Maria Degolada em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros:
Santo Antônio e Partenon



Território: Bom Jesus em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros:
Jardim Carvalho, Bom Jesus e Vila Jardim



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Restinga em Porto Alegre

Composto por fração do bairro Restinga



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Carolina em Santa Maria

Composto por frações dos bairros: Bonfim, Carolina, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Passo d'Areia, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora do Rosário, Centro, Salgado Filho e Divina Providência



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Farrapos/Nossa Sª da Paz em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros: Navegantes, Farrapos e Humaitá



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Glória / Cel. Aparício Borges em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros:
Teresópolis, Glória, Coronel Aparício Borges, Vila João Pessoa e São José



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Território: Santa Rosa de Lima em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros: Rubem Berta e Santa Rosa de Lima



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Sto Afonso / S. Dumont em N. Hamburgo e S. Leopoldo

Composto por frações dos bairros: Industrial, Santo Afonso e Liberdade em Novo Hamburgo / Campina, Rio dos Sinos, Santos Dumont e Scharlau em São Leopoldo



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Território: Cascata em Porto Alegre

Composto por fração do bairro Cascata.



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Jari / Augusta em Viamão

Composto por frações dos bairros: Santa Isabel, Parque Saint Hilare, Jari, Esmeralda, Santa, Cecília e Augusta



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Guajuviras em Canoas

Composto por frações dos bairros:
Brigadeira e Guajuviras



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Passo das Pedras em Porto Alegre

Composto por frações dos bairros: Passo das Pedras e Costa e Silva



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: Governo do Estado Rio Grande do Sul

Território: Santa Fé / Nossa Sª de Fátima em Caxias do Sul

Composto por frações dos bairros: Santa Fé, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora do Rosário e Centenário



EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Território: Nova Santa Marta em Santa Maria

Composto por frações dos bairros: Santa Marta e Juscelino Kubitschek





ANEXO II - LISTA DE MATERIAIS

Edital Segue o Jogo 4

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
1	Apito com aviso muito alto, em plástico não tóxico.	Unidade	R$ 16,00
2	Aro de basquete oficial com rede	Unidade	R$ 285,00
3	Bandagem elástica munhequeira	Unidade	R$ 30,00
4	Barraca para 3 pessoas	Unidade	R$ 170,00
5	Barraca para 4 pessoas, impermeável	Unidade	R$ 340,00
6	Bermuda de compressão	Unidade	R$ 45,00
7	Bico para bomba de encher bola em metal.	Unidade	R$ 2,00
8	Boia de braço inflável (par) em PVC.	Unidade	R$ 12,00
9	Boia tipo espaguete para piscina em polietileno.	Unidade	R$ 10,00
10	Bola de basquete (adulto) - Modelo 2: confeccionada em borracha de alta resistência, matrizada, com câmara Airbility ou butil, miolo substituível, com peso de 600 a 650 g e circunferência de 75 a 78 cm.	Unidade	R$ 84,00
11	Bola de basquete masculina oficial; constituída em material de borracha e tinta especial; miolo lubrificado e removível; acabamento colado; corte com 8 gomos. Peso oficial.	Unidade	R$ 215,00
12	Bola de basquete oficial infantil tamanho baby, peso de 300/325 g, diâmetro de 56/59 cm.	Unidade	R$ 80,00
13	Bola de beach soccer oficial, Termofusion, com 6 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para uso em areia batida. Diâmetro: 68-69 cm. Peso: 420-450 g. Câmara: Airbility. Construção: Termotec. Material: PU Ultra 100%. Miolo: Slip System removível e lubrificado.	Unidade	R$ 210,00
14	Bola de borracha - número 08	Unidade	R$ 40,00
15	Bola de borracha - número 10	Unidade	R$ 46,00
16	Bola de borracha - número 12	Unidade	R$ 52,00
17	Bola de campo - costurada à mão. Feita com microfibra. Dimensões: 68-70 cm. Peso: 410-445 g. Miolo removível.	Unidade	R$ 140,00
18	Bola de campo - Termofusion em PU. Dimensões: 68-70 cm. Peso: 410-450 g. Miolo removível.	Unidade	R$ 205,00
19	Bola de campo básica	Unidade	R$ 95,00
20	Bola de futebol de 7 básica	Unidade	R$ 95,00
21	Bola de futebol de 7 oficial PU HIGH	Unidade	R$ 140,00
22	Bola de futebol de salão infantil para categoria sub-09	Unidade	R$ 97,00
23	Bola de futebol de salão infantil para categoria sub-11	Unidade	R$ 97,00
24	Bola de futebol de salão infantil para categoria sub-13	Unidade	R$ 97,00
25	Bola de futebol de salão oficial adulto	Unidade	R$ 198,00

EDITAL

SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
26	Bola de futevôlei	Unidade	R$ 248,00
27	Bola de futsal (adulto): confeccionada em PU Cristal	Unidade	R$ 154,00
28	Bola de futsal básica	Unidade	R$ 97,00
29	Bola de handebol modelo oficial adulto de couro; classificação adulta: H3L	Unidade	R$ 119,00
30	Bola de handebol modelo oficial infantil; classificação infantil: H1L	Unidade	R$ 114,00
31	Bola de pilates/recreação 55 cm	Unidade	R$ 89,00
32	Bola de pilates/recreação 65 cm	Unidade	R$ 93,00
33	Bola de pilates/recreação 75 cm	Unidade	R$ 98,00
34	Bola de vôlei básica	Unidade	R$ 97,00
35	Bola de vôlei de praia modelo oficial	Unidade	R$ 140,00
36	Bola de vôlei modelo oficial	Unidade	R$ 390,00
37	Bola de vôlei modelo treino, uso recreativo	Unidade	R$ 153,00
38	Bomba de encher bolas dupla ação, mangueira flexível	Unidade	R$ 28,00
39	Boné	Unidade	R$ 49,00
40	Bota de borracha. Composição: borracha impermeável semiflexível (PVC), sendo 100% impermeável. Cor: preta. Tamanhos 36 ao 44.	Unidade	R$ 100,00
41	Caixa de som amplificada Bluetooth 1300 W, sem fio e USB	Unidade	R$ 2.200,00
42	Caixa de som alto-falante amplificada Bluetooth, sem fio, com microfone 380 W	Unidade	R$ 1.150,00
43	Calça abrigo, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 95,00
44	Calça de capoeira, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 120,00
45	Calça de goleiro básica adulto, confeccionada em 100% poliéster, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 119,00
46	Calça de goleiro básica infantil, confeccionada em 100% poliéster, tamanhos diversos.	Unidade	R$ 92,00
47	Calça de goleiro PRO adulto, confeccionada em 100% poliéster, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 139,00
48	Calça segunda pele masculina, confeccionada em 92% poliéster e 8% elastano, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 59,00
49	Calção de futebol masculino, tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 45,00
50	Calibrador digital	Unidade	R$ 129,00
51	Cama elástica 3,05 metros de diâmetro	Unidade	R$ 3.200,00
52	Camisa em poliéster lisa, sem numeração	Unidade	R$ 55,00
53	Camisa para goleiro adulto - manga comprida. Tamanhos P, M, G e GG.	Unidade	R$ 99,00
54	Camisa para goleiro infantil - manga comprida. Tamanhos P, M e G.	Unidade	R$ 90,00
55	Camisa segunda pele adulto, tamanhos P, M, G, GG e XG, manga curta.	Unidade	R$ 55,00
56	Camisa segunda pele adulto, tamanhos P, M, G, GG e XG, manga longa.	Unidade	R$ 60,00
57	Camiseta de fardamento numerada de jogo	Unidade	R$ 58,00
58	Camiseta polo	Unidade	R$ 72,00
59	Camiseta regata numerada	Unidade	R$ 52,00
60	Caneleira com amortecimento: material anti-impacto, proporcionando aderência para não escorregar dentro do meião.	Unidade	R$ 45,00

EDITAL

SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
61	Capa de chuva, confeccionada em plástico impermeável, com capuz, cor amarela.	Unidade	R$ 34,00
62	Capacete de proteção para artes marciais	Unidade	R$ 299,00
63	Cartões de árbitro, jogo com 3 cartões de plástico, sendo um vermelho, um amarelo e um azul.	Unidade	R$ 19,00
64	Chuteira de futebol de campo, numeração do 35 ao 44.	Unidade	R$ 150,00
65	Chuteira para futebol 7. Tamanhos 36 ao 44.	Unidade	R$ 270,00
66	Colchão de ar inflável casal	Unidade	R$ 188,00
67	Colchão de ar inflável solteiro	Unidade	R$ 120,00
68	Colchonete com espuma de densidade 33, material sintético para treinamento no solo.	Unidade	R$ 124,00
69	Colete para treinamento nas cores azul e vermelho, confeccionado em tecido 100% poliéster.	Unidade	R$ 49,00
70	Colete para treino, diversas cores	Unidade	R$ 26,00
71	Cone disco de posicionamento	Unidade	R$ 5,00
72	Cone para prática esportiva, 23 cm.	Unidade	R$ 9,00
73	Cone para treinamento esportivo com furos	Unidade	R$ 10,00
74	Cooler em polipropileno, capacidade de 34 litros	Unidade	R$ 110,00
75	Corda de pular com pegador anatômico com rolamentos para recreação ou crossfit	Unidade	R$ 30,00
76	Cordas de polipropileno com 6 mm, rolo contendo 220 m	Unidade	R$ 250,00
77	Cotoveleira para goleiro. Tamanhos P, M e G.	Unidade	R$ 79,00
78	Cubo mágico para competição	Unidade	R$ 49,00
79	Escada para treinamento de agilidade. Comprimento: 4,5 metros.	Unidade	R$ 120,00
80	Faixa de treinamento TheraBand forte	Unidade	R$ 32,00
81	Faixa de treinamento TheraBand leve	Unidade	R$ 19,00
82	Faixa de treinamento TheraBand média	Unidade	R$ 25,00
83	Fita de marcação feita em nylon. Dimensões: 8 x 16 cm.	Unidade	R$ 155,00
84	Fogareiro 12 caulins	Unidade	R$ 290,00
85	Garrafa squeeze térmica, com tampa hermética.	Unidade	R$ 150,00
86	Garrafão para água em polipropileno, capacidade de 12 litros	Unidade	R$ 190,00
87	Gazebo 3 x 3 m articulado	Unidade	R$ 850,00
88	Gazebo 3 x 3 m em ráfia	Unidade	R$ 380,00
89	Halter emborrachado 1 kg	Unidade	R$ 20,00
90	Halter emborrachado 2 kg	Unidade	R$ 40,00
91	Joelheira para goleiro. Tipo: profissional. Espuma frontal: 20 cm de altura x 18 cm de largura, com 1,5 cm de espessura. Material: poliamida. Composição: 37% algodão, 33% polipropileno, 18% elastodieno e 12% poliéster. Fixação: elástico. Cor: preta. Par.	Unidade	R$ 85,00
92	Joelheira para machucado com orifício e ajuste	Unidade	R$ 170,00
93	Jogo de baralho conjunto profissional COPAG 139	Unidade	R$ 22,00
94	Jogo de bocha: bola sintética de alta resistência com polimento extra, para uso em jogos oficiais, e com ótima visualização devido à sua coloração. 12 bolas + 2 bolins.	Unidade	R$ 1.100,00

EDITAL

SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
95	Jogo de tacobol completo com bola	Unidade	R$ 42,00
96	Jogo de xadrez escolar para competição, com tabuleiro em courvin	Unidade	R$ 69,00
97	Jogo de xadrez gigante completo, peças e tabuleiro	Unidade	R$ 4.200,00
98	Jump: cama elástica individual completa, com molas resistentes, 1 metro de diâmetro	Unidade	R$ 479,00
99	Kimono de sarja para treino básico, branco, tamanhos M0 ao A4, jiu-jitsu	Unidade	R$ 330,00
100	Kimono de sarja para treino básico, branco, tamanhos M0 ao A4, judô	Unidade	R$ 410,00
101	Kimono trançado clássico, branco, patch, tamanhos M0 ao A4, jiu-jitsu	Unidade	R$ 470,00
102	Kimono trançado clássico, branco, patch, tamanhos M0 ao A4, judô	Unidade	R$ 590,00
103	Kimono trançado clássico, branco, patch, tamanhos M0 ao A4, karatê	Unidade	R$ 410,00
104	Dobok trançado clássico, branco, patch, tamanhos M0 ao A4, taekwondo	Unidade	R$ 470,00
105	Kit de atletismo completo para iniciação, composto de bloco de partida, barreira de salto, disco e peso de arremesso + dardo iniciante	Unidade	R$ 1.800,00
106	Kit de badminton para treinamento iniciante, com 4 raquetes, rede com suporte e tubo com 3 petecas	Unidade	R$ 590,00
107	Kit com 3 bolas de beach tennis	Unidade	R$ 65,00
108	Kit com 3 bolas de tênis	Unidade	R$ 65,00
109	Kit de tênis de mesa, com 2 raquetes, suporte de ferro, rede e bolinhas para iniciação e recreação	Unidade	R$ 49,00
110	Kit de reparos para infláveis	Unidade	R$ 28,00
111	Kit com par de raquetes de tênis para treinamento iniciante e conjunto com 3 bolas	Unidade	R$ 340,00
112	Kit de raquetes de beach tennis para iniciação, com 2 raquetes de madeira e bolinha	Unidade	R$ 90,00
113	Kit de raquetes de frescobol, com 2 raquetes e bolinha de borracha	Unidade	R$ 45,00
114	Lampião recarregável	Unidade	R$ 75,00
115	Lanterna recarregável	Unidade	R$ 54,00
116	Lona multiuso em polietileno, medidas 4 x 3 m	Unidade	R$ 168,00
117	Luva adulto para goleiro profissional, tamanhos 9 a 11, com dedos	Unidade	R$ 190,00
118	Luva de artes marciais: boxe/Muay Thai	Unidade	R$ 169,00
119	Luva de foco para artes marciais, soco, manopla, par	Unidade	R$ 159,00
120	Medalha bronze	Unidade	R$ 11,00
121	Medalha ouro	Unidade	R$ 11,00
122	Medalha prata	Unidade	R$ 11,00
123	Medicine ball 2 kg	Unidade	R$ 95,00
124	Medicine ball 3 kg	Unidade	R$ 105,00
125	Medicine ball 4 kg	Unidade	R$ 125,00
126	Meião de futebol poliéster, tamanho único	Unidade	R$ 18,00
127	Mesa de madeira para futebol de mesa	Unidade	R$ 940,00
128	Mesa de pebolim escolar, varões passantes, bonecos em plástico	Unidade	R$ 1.900,00
129	Mesa de pebolim, varões embutidos, bonecos em metal	Unidade	R$ 2.300,00

EDITAL

SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
130	Mesa de tênis de mesa oficial, 18 mm, MDF com rodas	Unidade	R$ 2.100,00
131	Mesa de tênis de mesa escolar, 12 mm	Unidade	R$ 1.450,00
132	Mesa dobrável em madeira, 70 x 70 cm	Unidade	R$ 270,00
133	Mochila de camping impermeável, 50 litros, de costas	Unidade	R$ 190,00
134	Mochila esportiva tipo saco de transporte, com alça regulável	Unidade	R$ 55,00
135	Mochila tipo escolar em nylon, 25 litros, com alça e bolsos laterais	Unidade	R$ 90,00
136	Moletom fechado	Unidade	R$ 120,00
137	Mural didático magnético para ensino de xadrez	Unidade	R$ 490,00
138	Óculos de natação adulto	Unidade	R$ 69,00
139	Óculos de natação infantil	Unidade	R$ 50,00
140	Par de escudos de artes marciais, manopla de braço	Unidade	R$ 269,00
141	Peteca para badminton oficial, tubo com 6	Unidade	R$ 130,00
142	Poste de vôlei em par, com catraca regulável	Unidade	R$ 2.000,00
143	Protetor bucal para esportes em geral	Unidade	R$ 39,00
144	Raquete de artes marciais simples	Unidade	R$ 129,00
145	Raquete de beach tennis em carbono	Unidade	R$ 470,00
146	Raquete de tênis de mesa. Cobertura de borracha com pinos irregulares em ambos os lados e cabo de madeira, que proporcionam jogadas de maior velocidade.	Unidade	R$ 40,00
147	Rede de basquete modelo oficial; material: seda	Unidade	R$ 40,00
148	Rede de beach tennis oficial	Unidade	R$ 490,00
149	Rede de futebol de campo com fio de alta qualidade, em nylon de alta resistência	Unidade	R$ 380,00
150	Rede de futsal em seda. Tamanho: 3,20 m x 2,00 m; haste 0,70 m x 1,00 m; fio de 4 mm.	Unidade	R$ 335,00
151	Rede de voleibol oficial	Unidade	R$ 290,00
152	Relógio para xadrez digital	Unidade	R$ 190,00
153	Saco de pancada para artes marciais	Unidade	R$ 590,00
154	Saco de rede para bolas. Capacidade: até 20 bolas	Unidade	R$ 49,00
155	Skate iniciante montado	Unidade	R$ 290,00
156	Skate intermediário montado	Unidade	R$ 320,00
157	Skate profissional montado	Unidade	R$ 500,00
158	Slackline completo com protetor de árvore, 15 m	Unidade	R$ 220,00
159	Step de ginástica, 60 x 30 x 10 cm	Unidade	R$ 180,00
160	Sunga de natação	Unidade	R$ 99,00
161	Suporte porta-antena de vôlei	Unidade	R$ 90,00
162	Taco para sinuca profissional em duas partes	Unidade	R$ 180,00
163	Tatame 1 m x 1 m, placas texturizadas e siliconadas. Cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 20 mm, peça.	Unidade	R$ 68,00
164	Tatame 1 m x 1 m, placas texturizadas e siliconadas. Cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 30 mm, peça.	Unidade	R$ 98,00

EDITAL

SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS

Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Item	Nome do Produto	Unidade	Preço
165	Tatame 1 m x 1 m, placas texturizadas e siliconadas. Cada tatame acompanha duas bordas de acabamento - 40 mm, peça.	Unidade	R$ 128,00
166	Tênis de caminhada. Tamanhos: 39 ao 44.	Unidade	R$ 340,00
167	Tênis de futsal	Unidade	R$ 140,00
168	Top feminino para corrida	Unidade	R$ 110,00
169	Tornozeleira confeccionada com elástico resistente. Par, tamanhos P, M e G.	Unidade	R$ 59,00
170	Touca de natação	Unidade	R$ 54,00
171	Trave de futebol de campo, medidas oficiais, em tubo de aço reforçado	Unidade	R$ 8.200,00
172	Trave de futsal com tubo de aço reforçado, medidas oficiais	Unidade	R$ 4.900,00
173	Troféu 50 cm	Unidade	R$ 170,00
174	Troféu 60 cm	Unidade	R$ 240,00
175	Troféu 85 cm	Unidade	R$ 270,00

EDITAL
SEGUE O JOGO 4

Execução: CUFA RS Realização: GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

EU, _____, INSCRITO NO CPF_____, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL, POR MEIO DO EDITAL "**SEGUE O JOGO 4**", EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 10/2026 – SEGUE O JOGO 4ª EDIÇÃO – RS SEGURO.

DECLARO, INCLUSIVE, QUE EMPREGAREI OS MATERIAIS NAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO MEU PROJETO.

_____, ___/___/_____.

Assinatura do Responsável pelo Projeto